



NOTIFICAÇÃO PARA SETOR DE CONTABILIDADE

O Departamento de Controle Interno do município de Entre Rios, composto por seu Agente, Luiz Paz, sabendo que Controle Interno é o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas que visam proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis, ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da organização, observar o equilíbrio das Contas Públicas, resguardar a correta aplicação dos recursos públicos, visando o melhor e fiel atendimento aos princípios constitucionais da Administração Pública, e

Considerando que, na administração municipal de Entre Rios, através de seu ex-prefeito, Sr. Narciso Biasi, sofreu condenação em razão de cometer alguns atos em discordância com Administração Pública, dentre eles, desvio de função, de servidores públicos nomeados;

Considerando que em reunião com todos os secretários, prefeito, vice prefeito, fora abordado e discutido todos os casos que é de ciência do Departamento de Controle Interno Municipal, sendo exposto para estes, a real situação da administração e das medidas para evitar alguns fatos que ocorreram no passado;

Considerando que, não é dado a nenhum servidor público o direito de alegar o desconhecimento da Lei e dos fatos proibidos pela administração pública;

Considerando que, na tentativa de prevenir e evitar que a Administração Pública incorra em erro, causando assim, danos ao erário;

Considerando que, o referido comunicado é formalizado a todos os servidores responsáveis por pastas de controle da gestão pública, bem como Controle Interno, Departamento Pessoal, Licitações, Tesouraria e Agentes Políticos;

Considerando que, com o concurso público em vigência, a possibilidade de ajustar os casos de funcionários efetivos que foram designados temporariamente para desempenhar outras funções, caso análogos a de servidores comissionados, que também desenvolvem funções adversas das descritas na Lei Complementar nº 008/2001 e suas alterações;

Considerando ainda que, com a queda na arrecadação federal, estadual e municipal, faz-se necessária a especial diligência no trato dos recursos públicos;

NOTIFICAR o setor de contabilidade e departamento financeiro do, apresentar um panorama das contas públicas, com perspectiva até o final do exercício, gasto com pessoal, saúde, educação e sobre a obediência da ordem cronológica de pagamentos;

Entre Rios - SC, 02 de Abril de 2015


Luiz Eráclio Paz
Agente Municipal de Controle Interno

